



DECRETO Nº 2114, DE 24 DE MAIO DE 2019

(Dispõe de revogação de contratos de trabalho temporário e dá outras providências).

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que, por escassez de servidores em alguns setores da municipalidade e para suprir as necessidades fluidas, a Prefeitura realizou o Processo Seletivo nº 005/2018, e formalizou contratos de admissões de trabalho temporário até 365 dias conforme Lei Municipal nº 1080/2015;

Considerando que, alguns dos contratos por conveniência do município, passaram a ser objetos de desinteresse de continuarem vigentes;

Considerando que, as contratações ocorreram para atender a situação de emergência, decorrente da exoneração de servidores ocorrida nos autos do Processo 0008779-13.2010.8.26.0189, conforme Decreto nº 2061/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rescindidos a partir de 16 de maio de 2019, os seguintes contratos de trabalho temporário, objetos do Processo Seletivo nº 005/2018, a saber:

Nº DO CONTRATO E DATA		NOME DO CONTRATADO	TIPO DE TRABALHO
235/2018 24/10/2018	de	Fábio Alexandre Pereira dos Santos	Serviços Gerais
255/2018 29/10/2018	de	Valdir Alves Pereira	Motorista
259/2018 01/11/2018	de	Laura Paula Colaviti de Paiva	Serviços Gerais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data com os seus efeitos retroagidos a partir de 16 de maio de 2019.

Meridiano, 24 de maio de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO